



INDICAÇÃO Nº 14/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Construção de Ponto de Ônibus para Escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, construção de Ponto de Ônibus para Escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura de transporte público é essencial para garantir a segurança e o conforto dos estudantes em suas trajetórias diárias. Com o aumento das chuvas e a exposição ao sol, a necessidade de abrigos adequados se torna ainda mais urgente nas comunidades do Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo. A construção de pontos de ônibus destinados a atender os alunos dessas áreas é uma medida fundamental para promover a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes.

Portanto, a construção de pontos de ônibus para escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo é uma necessidade urgente que deve ser prioridade nas ações de infraestrutura.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 09:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1010386** e o código verificador **40F7C78B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1010386 v1